

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 100.054, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno denominado lote nº 07, da Gleba A, situado na Avenida Universitária, no Perímetro Urbano, nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote nº 03, da mesma gleba, medindo: 17,00m de frente para a Avenida Universitária; pelo lado direito, 76,94m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 15,25m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 69,43m confrontando com o lote nº 08, perfazendo a área total de 1.116,25m². -Conforme Decreto Municipal nº 502/2015 de 11/06/2015. **PROPRIETÁRIA**: KELLEN CRISTINE RAMOS PIRES, brasileira, solteira, pedagoga, CI nº 4948355 SPTC/GO, CNH nº 04864952123 DETRAN/GO, CPF nº 014.172.321-10, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 2-94.454, desta Serventia. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 26,35

Av1-100.054 - Caldas Novas, 28 de julho de 2015. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 24/06/2015, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 849912. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

R2-100.054 - Caldas Novas, 09 de setembro de 2015. **VENDA**- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 900, fls. 052/054, em 07/08/2015; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LUIZ ELOI DE ÁVILA**, comerciante, CI nº 1.333.152 SSP/GO, CNH nº 03483819035 DETRAN/GO, CPF nº 278.245.511-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **ORDALIA MARIA DE JESUS ÁVILA**, do lar, CI nº 5891622 SSP/GO, CPF nº 060.881.506-37, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Morrinhos-GO; pelo preço de R\$ 8.500,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 169,49 + T.J. R\$ 11,42

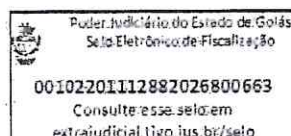
Av3-100.054 - Protocolo: 249.180, Data Entrada: 27/12/2021. **DENOMINAÇÃO** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1266-N, fls. 094F/097F, em 23/12/2021 e Certidão expedida pela municipalidade local; procedo a esta averbação para constar que, o imóvel esta situado Avenida Universitária, na Lote 07, da **Área-A**, no Perímetro Urbano, nesta cidade. Selo: 00102112213074609640207. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos Estaduais: R\$22,73; Total: R\$98,65. Caldas Novas-GO, 19 de janeiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R4-100.054 - Protocolo: 249.180, Data Entrada: 27/12/2021. **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, Livro 1266-N, fls. 094F/097F, em 23/12/2021, o imóvel constante da presente matrícula foi dado a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, Quadra L-24, lote 1 a 6 e 15, Setor Marista, Goiânia/GO, em dação em pagamento no valor de R\$ 184.600,00, para o pagamento de uma dívida líquida, decorrente de

empréstimos bancários, contratos n.º 207600, 146922, 191864, 191871, 191889 e cheque especial n.º 33634, que montam o valor de R\$ 826.112,00, ficando solvido parcialmente a dívida. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais condições constam da escritura arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$2.004,40; ISS: R\$100,22; Fundos Estaduais: R\$801,77; Total: R\$2.906,39. Caldas Novas-GO, 19 de janeiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 20 de janeiro de 2022.
Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 62,87
Taxa Judiciária.....: R\$ 15,82
Fundos.....: R\$ 25,27
ISS.....: R\$ 3,13
Valor Total.....: R\$ 107,09



Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo

